



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTE MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº ____/2026.

O subscritor da presente, **Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e nos termos do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, vem, honrosamente, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** às ilustres **Rainha Maria Eduarda Schultz Borlot Alves** e **Princesa Isadora Lopes Will Tonoli**, representantes da 32ª Exposição Agropecuária – Expo Afonso Cláudio 2025.

Essas jovens demonstraram elegância, simpatia, beleza e, acima de tudo, amor por sua cidade, elevando o nome de Afonso Cláudio em um evento de grande prestígio e ampla visibilidade regional. Destaca-se o compromisso, a satisfação e o orgulho com que ambas carregaram seus títulos, dedicando-se com extrema responsabilidade, pontualidade e respeito em todas as atividades relacionadas ao evento.

A Rainha Maria Eduarda Schultz Borlot Alves e a Princesa Isadora Lopes Will Tonoli contribuíram significativamente para o brilho da 32ª Expo Afonso Cláudio, reforçando o valor da cultura, da tradição e da força feminina no contexto country e comunitário. Suas atuações são exemplos de superação, comprometimento e orgulho para toda a população.

Ressalta-se, de forma especial, a coragem, o brilhantismo e a postura exemplar com que a Rainha e a Princesa exerceram seus papéis, enfrentando com serenidade e entusiasmo os desafios inerentes à representatividade pública. Ambas demonstraram maturidade, desenvoltura e dedicação, tornando-se referências positivas para a juventude e símbolos do protagonismo feminino em eventos tradicionais de nosso município.

Este Vereador reconhece, por meio desta homenagem, o esforço, o carisma e a conduta irrepreensível com que cada uma das representantes desempenhou sua função, deixando uma marca positiva na história da festa e no coração do povo afonsoclaudense.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Por fim, presta-se esta singela, porém justa e merecida Moção de Aplausos como forma de reconhecimento público à valiosa contribuição dessas jovens para a valorização da cultura local e o engrandecimento de um dos eventos mais importantes da região serrana do Espírito Santo, que este exemplo sirva de inspiração para outras jovens e que continuemos reconhecendo e apoiando aqueles que, com dedicação e amor, mantêm viva a tradição do nosso povo.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, _____ de _____ de 2026.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
VEREADOR

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 04/02/2026 19:18
Checksum: **EAC44EBEA985D45B28AD28B93381548BF0D0885B1658AA4E319BEF39AE277B75**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.